



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 47/10 – CECE
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02**

**Institui o Concurso Sioma Breitman de
Fotografia e revoga a Resolução nº 1.318,
de 26 de junho de 1996.**

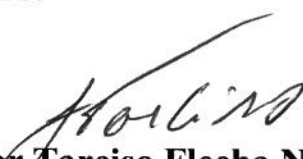
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, e as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do vereador João Antonio Dib.

A Procuradoria da Casa, fl. 15, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 17, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a CEFOR, fls. 27 e 28, opinou pela aprovação do Projeto, bem como das suas Emendas nºs 01 e 02.

É o relatório.


Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.


Sala de Reuniões, 6 de abril de 2010.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 13.04.10.

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
FID/LAB/DMM

Vereador Haroldo de Souza